

## **PORTARIA N.º 109/2026**

**EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA**, Prefeito municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a autorização contida nos Artigos 81 a 83 da Lei Complementar Municipal n.º 001, datada de 27 de junho de 2003, Decreto 126/2025, datada de 24/10/2025, Lei Municipal n.º 1433/2022, datada de 17/08/2022 e Decreto 132/2025, datada de 31/10/2025;

Considerando a normatização contida na Portaria n.º 001, datado de 02 de janeiro de 2026, por força de controle do SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida diárias ao servidor abaixo nominado para empreender viagem a serviço da Municipalidade.

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Edicarlos Grizotto De Oliveira	Prefeito	Gabinete

a) Requisição de diária n.º 042/2026

b) Data de início: 29/03/2026;

c) Data do fim: 02/04/2026;

d) Quantidade de diárias concedida: 04 (quatro);

e) Destino da viagem: Curitiba - PR;

f) Objetivo do deslocamento: Empreender viagem à cidade de Curitiba a serviço do Município, na SEIL, SECID, IAT, Secretaria do turismo e participar da cerimônia de lançamento do programa Sinaliza Paraná – Detran/PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 07 de abril de 2026.

**Edicarlos Grizotto de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**